



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAMENTO N.º 01

Processo Administrativo n.º 02.04.00.0079/2025- SINFRA, contrato n.º 010/2026.

Termo de Apostilamento n.º 01 do Contrato Nº 010/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025 (p. DOEM 03/06/2025) e a pessoa jurídica COMERCIAL DO Ó LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.743.965/0001-98.

O **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, nesta cidade de Imperatriz, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor **VILMAR DANTAS NOBREGA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 157330920003. GEJUSPC MA e do CPF/MF n.º 924.670.833-49, nomeado através da Portaria n. 4.023/2025 (p. DOEM 03/06/2025), resolve realizar Termo de Apostilamento n.º 01 do Contrato Nº 010/2026, celebrado com a empresa COMERCIAL DO Ó LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.743.965/0001-98 Av. João Palmeiras, 1055 – Vila Nova – Imperatriz – MA, representado por **ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA**, brasileira, empresária, CPF Nº 255.356.413-91, e o faz nos seguintes termos:

1 – OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material identificado na tabela de itens do Contrato nº 010/2026, especificamente quanto:

a) à correção do quantitativo do item constante no Lote 0139, cuja quantidade correta corresponde a 250 (duzentos e cinquenta) unidades, conforme documentos integrantes do procedimento licitatório, tendo sido lançado equivocadamente no instrumento contratual o quantitativo de 25 (vinte e cinco) unidades;

b) à correção do valor unitário do item constante no Lote 030, passando a vigorar o valor de R\$ 20,63 (vinte reais e sessenta e três centavos).

Em razão da retificação dos quantitativos e valores originalmente adjudicados e homologados no procedimento licitatório, o valor global do Contrato nº 010/2026 passa a ser de R\$ 5.623,95 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

2 – RETIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica retificada a tabela de itens do contrato, para fins de correção de erro material, passando a vigorar a tabela correta, conforme demonstrado abaixo:

ONDE SE LÊ (TABELA INCORRETA):

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 027						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO: 56,50 CM/LARGURA: 38,50CM	-	UNIDADE	50,00	R\$ 37,83	R\$ 1.891,50



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Valor Total do Lote					R\$ 1.891,50	
Lote 030						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA (AZUL)	-	UNIDADE	10,00	R\$ 19,98	R\$ 199,80
Valor Total do Lote					R\$ 199,80	
Lote 034						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA (VERMELHA)	-	UNIDADE	10,00	R\$ 19,98	R\$ 199,80
Valor Total do Lote					R\$ 199,80	
Lote 059						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	ENVELOPE 22 XX 32, BRANCO	-	UNIDADE	250,00	R\$ 0,52	R\$ 130,00
Valor Total do Lote					R\$ 130,00	
Lote 0100						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL, AÇO, LARGURA: 9 MM, DESCART. CAIXA COM 10 UNIDADES	-	UNIDADE	5,00	R\$ 2,53	R\$ 12,65
Valor Total do Lote					R\$ 12,65	
Lote 0117						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	PAPEL ETIQUETA ADESIVA	-	UNIDADE	10,00	R\$ 10,53	R\$ 105,30
Valor Total do Lote					R\$ 105,30	
Lote 0127						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	PAPEL TIPO A4 (210x297mm), GRAMATURA 75, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, RESMA 500 FOLHAS	-	UNIDADE	50,00	R\$ 13,88	R\$ 694,00
Valor Total do Lote					R\$ 694,00	
Lote 0139						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ GRAMPO TRILHO	-	UNIDADE	25,00	R\$ 1,27	R\$ 31,75
Valor Total do Lote					R\$ 31,75	
Lote 0147						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	PILHA PALITO ALCALINA	-	EMBALAGEM	100,00	R\$ 4,38	R\$ 438,00
Valor Total do Lote					R\$ 438,00	
Lote 0162						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 345 mm, COM PEGADOR METÁLICO	-	UNIDADE	200,00	R\$ 3,26	R\$ 652,00
Valor Total do Lote					R\$ 652,00	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Lote 0164						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
11	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA TAMANHO MOL: 25 MM	-	CAIXA	200,00	R\$ 3,74	R\$ 748,00
Valor Total do Lote					R\$ 748,00	
Lote 0172						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	TESOURA GRANDE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	-	UNIDADE	30,00	R\$ 7,63	R\$ 228,90
Valor Total do Lote					R\$ 228,90	
Valor Total					R\$ 5.331,70	

LEIA-SE (TABELA CORRETA):

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 027						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO: 56,50 CM/LARGURA: 38,50CM	-	UNIDADE	50,00	R\$ 37,83	R\$ 1.891,50
Valor Total do Lote					R\$ 1.891,50	
Lote 030						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA LATÃO CO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA (AZUL)	-	UNIDADE	10,00	R\$ 20,63	R\$ 206,30
Valor Total do Lote					R\$ 206,30	
Lote 034						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA LATÃO CO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA (VERMELHA)	-	UNIDADE	10,00	R\$ 19,98	R\$ 199,80
Valor Total do Lote					R\$ 199,80	
Lote 059						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	ENVELOPE 22 XX 32, BRANCO	-	UNIDADE	250,00	R\$ 0,52	R\$ 130,00
Valor Total do Lote					R\$ 130,00	
Lote 0100						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL, AÇO, LARGURA: 9 MM, DESCART. CAIXA COM 10 UNIDADES	-	UNIDADE	5,00	R\$ 2,53	R\$ 12,65
Valor Total do Lote					R\$ 12,65	
Lote 0117						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	PAPEL ETIQUETA ADESIVA	-	UNIDADE	10,00	R\$ 10,53	R\$ 105,30



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Valor Total do Lote					R\$ 105,30	
Lote 0127						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	PAPEL TIPO A4 (210x297mm), GRAMATURA 75, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, RESMA 500 FOLHAS	-	UNIDADE	50,00	R\$ 13,88	R\$ 694,00
Valor Total do Lote					R\$ 694,00	
Lote 0139						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ GRAMPO TRILHO	-	UNIDADE	250	R\$ 1,27	R\$ 317,50
Valor Total do Lote					R\$ 317,50	
Lote 0147						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	PILHA PALITO ALCALINA	-	EMBALAGEM	100,00	R\$ 4,38	R\$ 438,00
Valor Total do Lote					R\$ 438,00	
Lote 0162						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 345 mm, COM PEGADOR METÁLICO	-	UNIDADE	200,00	R\$ 3,26	R\$ 652,00
Valor Total do Lote					R\$ 652,00	
Lote 0164						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
11	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA TAMANHO MOL: 25 MM	-	CAIXA	200,00	R\$ 3,74	R\$ 748,00
Valor Total do Lote					R\$ 748,00	
Lote 0172						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	TESOURA GRANDE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	-	UNIDADE	30,00	R\$ 7,63	R\$ 228,90
Valor Total do Lote					R\$ 228,90	
Valor Total					R\$ 5.623,95	

Parágrafo único:

Ressalta-se que a presente retificação possui caráter exclusivamente corretivo e saneador, decorrente de erro material de transcrição identificado na formalização do instrumento contratual, implicando a adequação dos quantitativos e valores originalmente adjudicados, homologados e constantes da proposta vencedora do certame, especialmente quanto ao item constante no Lote 0139 e ao valor unitário do item constante no Lote 030, ocasionando a atualização do valor global do contrato para R\$ 5.623,95 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.

3 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA:

A prática do presente ato fundamenta-se no dever de autotutela administrativa, nos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência, verdade material e supremacia do interesse público, bem como no disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às hipóteses de correção de erro material e adequações formais do instrumento contratual.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Administração Pública possui prerrogativa de revisar e corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material, conforme entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

As correções promovidas decorrem exclusivamente de erro material de transcrição ocorrido na formalização do Contrato nº 010/2026, uma vez que os quantitativos e valores corretos já constavam da proposta vencedora, mapa de apuração, adjudicação, homologação e demais documentos integrantes do procedimento licitatório, não havendo inovação contratual, alteração superveniente do objeto, acréscimo quantitativo posterior, modificação das condições inicialmente pactuadas ou alteração do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

A divergência identificada não representa modificação da vontade originalmente manifestada pelas partes, consistindo apenas na adequação formal do instrumento contratual aos elementos efetivamente aprovados no curso do procedimento licitatório.

Desse modo, a presente correção possui natureza estritamente formal, corretiva e saneadora, destinada exclusivamente à compatibilização do contrato com os documentos que instruem a contratação pública, preservando-se os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, por não haver alteração contratual substancial, mostra-se juridicamente cabível a formalização da presente correção mediante apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo.

4 – VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo de Apostilamento passa a vigorar na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à data da celebração do Contrato nº 010/2026, em razão da natureza meramente corretiva e saneadora da presente retificação.

Imperatriz/MA, 03 de fevereiro de 2026.

VILMAR DANTAS NOBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Matrícula nº853046-1 / Portaria nº 4.022
CPF nº924.670.833-49

ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA LTDA

CPF nº 255.356.413-91

COMERCIAL DO Ó LTDA

CNPJ nº 05.743.965/0001-98